



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL N.º 013/2019- CORIN-UFRRJ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA
DE ESPANHOL PARA FINS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do curso graduação em Letras – Português/Espanhol para oferta de cursos com ênfase em mobilidade estudantil.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente edital está vinculado à CORIN - Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, visando a ampliação do ensino/aprendizagem de Língua Espanhola como um dos componentes de grande relevância à mobilidade estudantil, objetivando, portanto, preparar os estudantes da UFRRJ para a experiência sociocultural e linguística nas universidades parceiras no âmbito da internacionalização.

1.2. A remuneração do(a) candidato(a) selecionado(a) será proveniente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, por intermédio de uma bolsa mensal de R\$800,00, com duração de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por mais 06 (seis) meses.

1.3. Quantidade de vagas oferecidas: 01 (uma). Os(as) aprovados(as), atendendo à classificação, poderão ser chamados(as) caso haja abertura de novas vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No período de inscrições, de **13 a 19/09/2019, das 9h às 15h**, os(as) candidatos(as) deverão entregar, sob sua total responsabilidade, a ficha de inscrição devidamente preenchida, colada na parte frontal de envelope lacrado com a documentação exigida.

2.2. Não serão aceitas fichas de inscrição e documentação entregues fora do prazo e horário estabelecidos.

2.3. As inscrições deverão ser feitas no Campus N. Iguaçu, na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras, sala 311, bloco Multimídia, Instituto Multidisciplinar.

2.4. Documentação necessária lacrada em um envelope:

2.4.1. Ficha de inscrição (anexo I).

2.4.2. Histórico de comprovação de vínculo com a UFRRJ, que demonstre aproveitamento maior ou igual a 7,0 nas disciplinas de Espanhol.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de comprovantes.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

3.1. Alunos(as) da UFRRJ, matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Letras Português/Espanhol, que já tenham cursado LEI (IM 446), LEII (IM831), LEIII (IM 832) cuja média final em cada uma das referidas disciplinas seja igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.2. Ex-alunos(as) da UFRRJ, licenciados(as) em Letras Português/Espanhol.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O processo seletivo será desenvolvido em três etapas: **avaliação didática (eliminatória), avaliação escrita (eliminatória) e análise documental (etapa classificatória).**

4.2. Os resultados das etapas serão divulgados no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras da UFRRJ (IM/UFRRJ, Campus N. Iguaçú).

4.3. A **avaliação didática** ocorrerá no dia **23 de setembro de 2019**, terá início às **13h30min**, no IM/UFRRJ, Campus N. Iguaçú. As especificações da sala e ordem de apresentação estarão disponíveis no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras da UFRRJ, no dia **19 de setembro de 2019**, a partir das **17h**.

4.3.1. A **avaliação didática** consistirá da apresentação de uma mini-aula em **Língua Espanhola**, de endossada por um plano de aula, fundamentada na relação entre Língua, Culturas Hispânicas e a Mobilidade Estudantil. Antes de começar sua avaliação didática, o(a) candidato(a) entregará 03 (três) cópias do plano de aula à Comissão Examinadora.

4.3.2. É vedada a assistência à avaliação didática pelos demais candidatos.

4.3.3. O **resultado da avaliação didática** será disponibilizado no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras da UFRRJ, no dia **24 de setembro de 2019, às 08h**.

4.4. A **avaliação escrita**, a realizar-se no dia **25 de setembro de 2019, das 10h às 12h**, constará de uma redação, de no máximo 25 linhas, em Língua Espanhola, fundamentada na relação entre Língua, Culturas Hispânicas e a Mobilidade Estudantil.

4.5. Cada examinador(a) julgará os(as) candidatos(as), apresentando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.6. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores (as), estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.7. O(a) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Avaliação Didática e Escrita seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado(a) aprovado(a).

A análise documental será de caráter classificatório.

4.8. A Comissão Examinadora será constituída pela Profa. Viviane Conceição Antunes (Presidente - DL), pela Profa. Maristela da Silva Pinto (DL) e pela Profa. Debora Ribeiro Lopes Zoletti (DL). Terá como suplentes o Prof. Rafael dos Santos Lázaro (DES) e o Prof. Renato dos Santos Vazquez (CTUR-UFRRJ).

5. DOS REQUISITOS

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.1.1. Manter atualizados seus estudos de Língua e Literaturas hispânicas.
- 5.1.2. Estar atento à ampliação de sua produção escrita e oral em Língua Espanhola.
- 5.1.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.
- 5.1.4. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional, sob nenhuma condição.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 6.1. Acompanhar o desempenho e participação dos(as) alunos(as) na aplicação dos módulos.
- 6.2. Auxiliar na preparação do material didático.
- 6.3. Ministras as aulas com afinco e atento(a) aos horários de atendimento.
- 6.4. Participar de reuniões acadêmicas.
- 6.5. Apresentar seu relatório trimestral no período estipulado pelo(a) orientador(a).
- 6.6. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no mural dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/UFRRJ), no dia **26 de setembro de 2019, às 09h**.
- 7.2. Os registros de recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no dia **26 de setembro de 2019, das 9h às 14h**, no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras da UFRRJ (IM/UFRRJ, Campus N. Iguaçu).
- 7.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado **27 de setembro de 2019, a partir das 9h**, no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras da UFRRJ (IM/UFRRJ, Campus N. Iguaçu).

8. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	13/09/2019
Período de inscrições	13 a 19/09/2019, das 9h às 15h , na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.
Especificações da sala para as avaliações e ordem de apresentação da avaliação didática	19 de setembro de 2019 , a partir das 17h , no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.
Avaliação didática	23 de setembro de 2019 , a partir de 13h30min
Resultado da avaliação didática	24 de setembro de 2019, às 09h , no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.
Avaliação escrita	25 de setembro de 2019, das 10h às 12h

Resultados da avaliação escrita e da análise documental	26 de setembro de 2019, às 09h , no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.
Registro de recursos	26 de setembro de 2019, das 09h às 14h , na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.
Resultado final do processo seletivo	27 de setembro de 2019, a partir das 9h , no mural da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/ Campus N. Iguaçu), sala 311, bloco Multimídia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O principal meio de comunicação entre a UFRRJ e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail corin@ufrj.br.

9.2 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento, inclusive quanto à realização do sorteio no prazo estipulado.

9.3. A UFRRJ poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido.

9.4. Os casos omissos serão decididos de forma irrecorrível pela UFRRJ.

Seropédica, 12 de setembro de 2019.

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
 Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ

ANEXO I
CORIN / UFRRJ – Seleção de Bolsista de Espanhol (2019.2)

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Inscrições válidas de **13 a 19/09/2019** (das 09h às 15h), na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras (IM/UFRRJ).

Nome completo:	
E-mail:	Curso:
RG:	Matrícula:
Telefone fixo e/ou celular:	
Aceite da secretaria:	
Data: ___/09/2019	
_____ Assinatura	
 -----	
 <small>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ GABINETE DA REITORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS</small>	
ANEXO I CORIN / UFRRJ – Seleção de Bolsista de Espanhol (2019.2) Comprovante de inscrição. N°: _____	
Sua inscrição foi realizada. Leia com atenção o edital para manter-se bem informado(a).	
Data: <u>___/09/2019</u>	
Aceite da secretaria: _____	